



EDITAL

---Dr^a Maria Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: --

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do n.º 1 do artigo 6.º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo dia **28 de Setembro, pelas 16h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Resende**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal (alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);-----
- 2- Jonathan Tooley & Associados, Lda. – Pedido de Autorização de Isenção de IMI;-----
- 3- Derrama 2010 – Proposta;-----
- 4- Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta;-----
- 5- Participação Variável no IRS – Proposta;-----
- 6- Aquisição de Serviços de Auditoria/Revisão de Contas – Proposta;-----

---**MAIS FAZ PÚBLICO** que, nos termos do Regimento, a Sessão terá início com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, devendo as respectivas inscrições ser efectuadas previamente.-----

---**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.** -----

--E eu *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi .-----

Município de Resende, 15 de Setembro de 2010.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Teresa Pais

(Maria Teresa Pais Duarte dos Santos)